



# EDITAL

## DESAFETAÇÃO DE SEIS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA FREGUESIA PARA O DOMÍNIO PRIVADO

**Manuel Fernando Mendes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô,**

Torna público que a Assembleia de Freguesia, na sua Sessão Ordinária realizada no passado dia 30 de Setembro de 2024, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea g), do n.º 1, do art.º 18.º, alínea a), do art.º 19.º e art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Anexo I, aprovou submeter a discussão pública, a desafetação do domínio público para o domínio privado da Freguesia de seis parcelas de terreno melhor identificadas em planta anexa e constantes do Quadro que fazem parte integrante do presente edital seguintes:

PARCELA	ÁREA	CONFRONTAÇÕES			
		Norte	Sul	Nascente	Poente
1	305,00 m <sup>2</sup>	Estrada	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Estrada	Caminho de Ferro
2	82,60 m <sup>2</sup>	Estrada	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Estrada	Estrada
3	63,40 m <sup>2</sup>	Estrada	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Estrada	Estrada
4	841,30 m <sup>2</sup>	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Caminho de Ferro
5	861,60 m <sup>2</sup>	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Caminho	Estrada
6	496,00 m <sup>2</sup>	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Imo-Moure, Sociedade de Construções, S.A.	Estrada	Caminho de Ferro



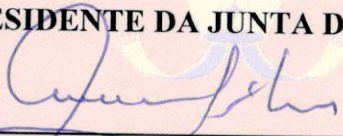
As referidas parcelas, uma vez desafetadas do domínio público destinam-se a ser permutadas por quatro parcelas de terreno a serem afetas a um novo arruamento em substituição do existente, no mesmo local e referente ao espaço envolvente ao estabelecimento de ensino “EB 1 e JI da Torre – Urrô”, melhorando-se assim, as condições de acesso e mobilidade no local, ficando demonstrado o interesse público subjacente.

Assim, convidam-se todas as pessoas que se julguem no direito a deduzirem as suas reclamações para o fazerem, por escrito, no prazo de 10 dias, a contar da publicitação do presente Edital para o email desta Junta de Freguesia – [jfguilhufeurro@gmail.com](mailto:jfguilhufeurro@gmail.com), endereçando-as ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Para constar e produzir os efeitos legais se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da Freguesia.

Guilhufe e Urrô, 01 de Outubro de 2024

**O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Fernando Mendes da Silva)